



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.362/2021

Nomeia junta administrativa gestora dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.929/1991,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.543/2019,

Considerando o disposto no OFÍCIO SEASDH Nº 311/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada junta administrativa gestora dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA:

- **Ediane Vitor de Souza Vital** - Gestora
- **Cláudia Cristina Gonçalves de Souza** - Tesoureira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.347/2021.

Alegre – ES, 22 de setembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração